

Decreto Legislativo nº 525, de 30 de novembro de 2004.

Concede Título de Cidadão Gracuzense.

A Câmara Municipal de Gracuz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e o presidente da Câmara nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Gracuz promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Gracuzense a senhora Marqueth Conceição Niero Berto, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gracuz-ES, 30 de novembro de 2004.

Cláudio Spinasse
Presidente da Câmara